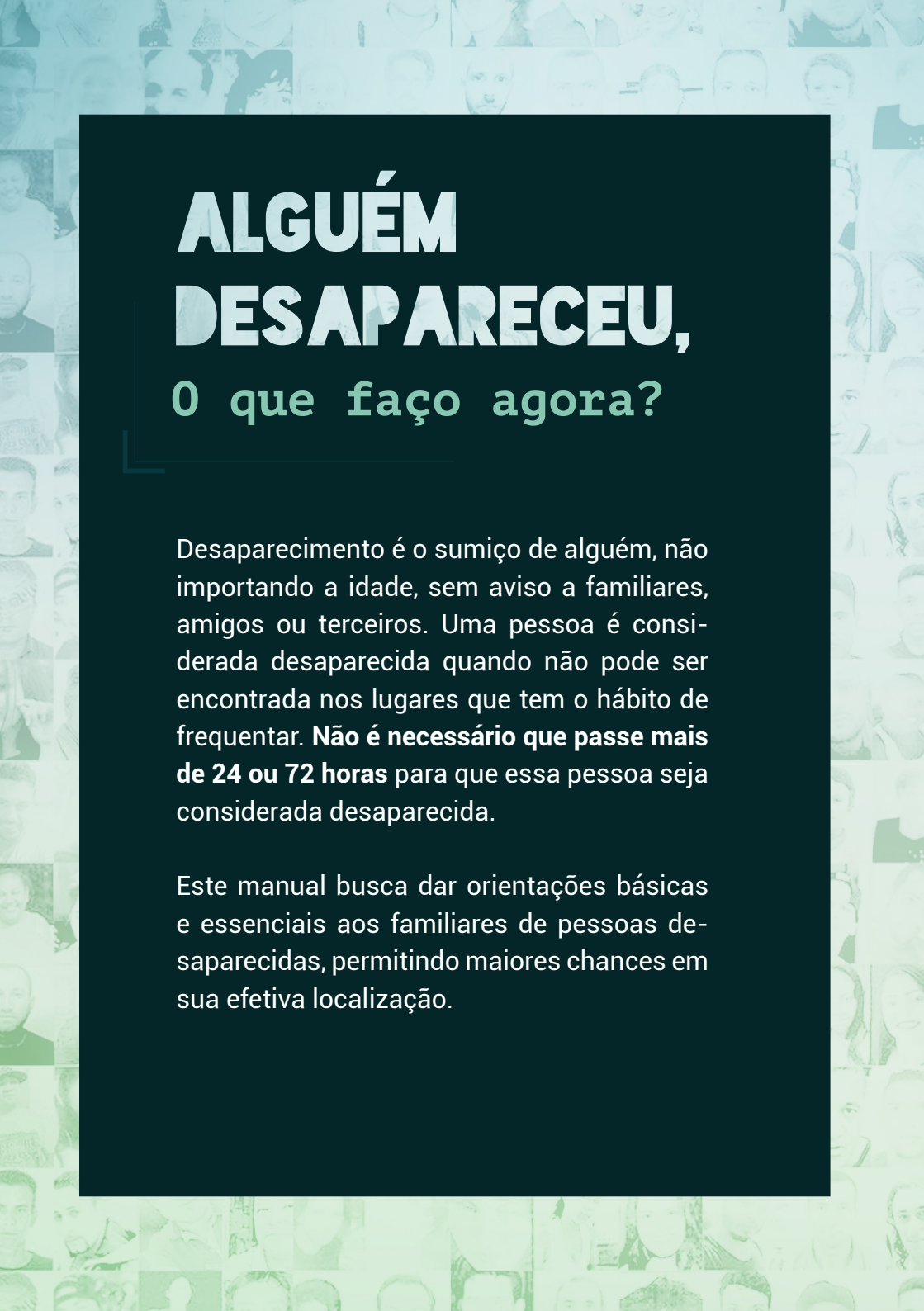




ALGUÉM
DESAPARECEU,
O que faço agora?



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ALGUÉM DESAPARECEU, O que faço agora?

Desaparecimento é o sumiço de alguém, não importando a idade, sem aviso a familiares, amigos ou terceiros. Uma pessoa é considerada desaparecida quando não pode ser encontrada nos lugares que tem o hábito de frequentar. **Não é necessário que passe mais de 24 ou 72 horas** para que essa pessoa seja considerada desaparecida.

Este manual busca dar orientações básicas e essenciais aos familiares de pessoas desaparecidas, permitindo maiores chances em sua efetiva localização.

O QUE SE DEVE FAZER QUANDO ALGUÉM DESAPARECE?

1. Percebendo que seu familiar ou conhecido está sumido do seu paradeiro habitual, registre **IMEDIATAMENTE** a ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima, levando a foto mais atual que tiver dessa pessoa. Caso seja residente no Município do Rio de Janeiro, também é possível registrar a ocorrência na Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA).
2. Avise amigos, vizinhos, e parentes, e tente buscar o máximo possível de informações. Repasse todos os dados que tiver para a Polícia Civil. **NÃO OMITA NENHUMA INFORMAÇÃO!**
3. Mantenha uma pessoa no local em que seu familiar foi visto pela última vez. Também tente percorrer os lugares habitualmente frequentados por ele.
4. Entre em contato com o "**Programa Desaparecidos**" do **Disque Denúncia RJ**. O Programa produzirá cartazes que podem auxiliar nas buscas e ajudar na localização do paradeiro.
5. Se quem desapareceu for criança ou adolescente, também entre em contato com o **Programa SOS Criança Desaparecida** da **Fundação para a Infância e Adolescência - FIA**, que divulgará a foto e telefone de contato para o recebimento de informações que poderão ajudar na localização do paradeiro, além de oferecer atendimento psicossocial.

6. A divulgação de fotos da pessoa desaparecida em redes sociais pela família e amigos pode auxiliar, mas não coloque os telefones pessoais nos cartazes para evitar trotes ou tentativas de extorsão! Utilize os contatos da FIA ou do Disque Denúncia.

7. Envie fotos, informações sobre características físicas da pessoa desaparecida, e dados sobre data e local do desaparecimento para o e-mail do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - PLID/MPRJ, que realizará a integração de informações de diversos bancos de dados a fim de auxiliar na localização do paradeiro.

ATENÇÃO!

A BUSCA DEVE SER IMEDIATA! NÃO ESPERE 24H!

Não se deve esperar um tempo mínimo de 24h, 48h ou até mesmo 72h para registrar um desaparecimento!

O Art. 3º da Lei Federal n. 13.812/2019 garante que as buscas são consideradas prioritárias e de urgência para o Poder Público.

Portanto, o registro na delegacia é imediato.

Conforme a Lei Federal n. 11.259/2005 e o Art. 6º, §1ª da Lei Estadual n. 7.860/2018, no caso de crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos com deficiência, a Delegacia de Polícia deverá comunicar os demais órgãos competentes e iniciar imediatamente as buscas.

Lembre-se: as buscas só param com a efetiva localização da pessoa. Então, caso ela seja encontrada após a realização dos registros, é preciso informar à Polícia, para que o caso seja dado concluído.

SE PRECISAR, BUSQUE O APOIO DA DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública poderá prestar, gratuitamente, assistência jurídica aos familiares de pessoas desaparecidas, promovendo o acompanhamento das investigações até que seja descoberto o paradeiro da pessoa, pois é direito dos familiares acompanharem e serem informados sobre o andamento das investigações policiais.

Além disso, a Defensoria Pública também poderá providenciar assistência social e psicossocial, em âmbito municipal e estadual, aos familiares de pessoa desaparecida, bem como pode representá-los na qualidade de assistente de acusação, caso venha a ser proposta uma ação criminal.

COMO CONTACTAR A DEFENSORIA PÚBLICA?

Durante a epidemia da COVID-19 no país, os atendimentos da Defensoria Pública estão sendo feitos de maneira remota, pelos contatos disponíveis no site [coronavirus.rj.def.br](https://www.coronavirus.rj.def.br)

Coordenação de Defesa da Criança e do Adolescente da DPRJ

Endereço eletrônico: cdedica@defensoria.rj.def.br

Casos urgentes: cdedicaurgencia@gmail.com

Telefone: (21) **997531648** (WhatsApp)

Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da DPRJ

Endereço eletrônico:

nudedh@defensoria.rj.def.br; 1dpdedh@defensoria.rj.def.br

Telefone: (21) **96537-6060** (WhatsApp)

Ouvidoria Geral da DPRJ

Telefone: **0800 282 2279** (dias úteis de 10h às 16h)

Endereço eletrônico:

<https://www.defensoria.rj.def.br/Institucional/Ouvidoria>

OUTROS CONTATOS ÚTEIS

Programa SOS Criança Desaparecida da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ

Rua Voluntários da Pátria, 120, Botafogo - RJ - CEP 22.270-010
Endereço eletrônico: soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br
Telefones: (21) 2286-8337 / (21) 98596-5296

Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - PLID/MPRJ

Av. Nilo Peçanha, 26 - 10º andar - Centro - RJ - CEP 25010-143
Endereço eletrônico: atendimento.plid@mprj.mp.br
Telefones: (21) 2220-5810 / (21) 2262-1049

Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro

Praça Cristiano Ottoni s/nº - 7º andar - Central do Brasil - RJ
Endereço eletrônico: desaparecidos.dhrj@gmail.com
Telefone: (21) 2334-9580

Delegacia de Descoberta de Paradeiros - DDPA

Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Jacarezinho - RJ - CEP 21050-452
Endereço eletrônico: servicodescobertadeparadeiros@pcivil.rj.gov.br
Telefones: (21) 2202-0338 / (21) 2582-7129
Facebook: Delegacia de Descoberta de Paradeiros
Twitter: @DDPA_RJ

Programa Desaparecidos do Disque Denúncia RJ

Telefone: (21) 2253-1177
WhatsApp Desaparecidos: (21) 98849-6254.
Também é possível comunicar um desaparecimento pelo site
<http://www.desaparecidosdd.org.br/informar-desaparecimento.php>

Portal Kids

Website: <http://portalkids.org.br>
Endereço eletrônico:
maesdobrasil@portalkids.org.br; atendimento@portalkids.com.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IDEALIZAÇÃO
CDEDICA, COINFÂNCIA e NUDEDH

EDIÇÃO E PROJETO GRÁFICO
Diretoria de Comunicação da DPRJ

APOIO:

